



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

---

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

## **Outubro**

---

**Boletim de Serviço**  
**Secretaria de Recursos Humanos**  
**SRH**

---

**PORTARIAS 2014**

**Nº 3042 a Nº 3397**

---

**SRH/UFCG - ANO 2014 - Nº 10 Campina Grande – Paraíba**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3042, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com processo nº **23096.042101/14-10 resolve:**

Art.1º - Designar **JOSÉ RIBAMAR MARQUES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº **2420483-6, Professor Adjunto**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS**, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **DIRETOR DE CENTRO (CD-3) DE CIÊNCIAS JURIDICAS E SOCIAS - CCJS** da Universidade Federal de Campina Grande, durante o período de **29/09/2014 a 13/10/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3043, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.041543/14-98, resolve:**

Art.1º - Dispensar **EDUARDO JORGE LIRA BONATES**, matrícula SIAPE n.º 0334161-3, Professor Titular, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, da função de **ASSESSOR ESPECIAL DA REITORIA (CD-3)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de Setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3044, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **LUCILENE KLENIA RODRIGUES BANDEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1739440-4, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades - CH, da função de **COORDENADOR DE COMPRAS E CONTRATOS (CD-4) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira – PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3045, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **CLÓVIS ALBERTO VIEIRA DE MELO**, matrícula **SIAPE nº 3414149-7**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH**, da função de **COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (FG-1)** da **Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2014**.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3046, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar **CLÓVIS ALBERTO VIEIRA DE MELO**, matrícula **SIAPE nº 3414149-7**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH**, para exercer a função de **COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (CD-04)** da **Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Outubro de 2014**.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3047, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar **GERBESON DAVY MELO DA SILVA**, matrícula **SIAPE n.º 1673820-7**, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Gabinete da Reitoria, para exercer a função de **ASSESSOR ESPECIAL DA REITORIA (CD-3)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Outubro de 2014**.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3048, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1022094-0, **Contador**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cargos de Salários da Secretaria de Recursos Humanos - SRH, para exercer a função de **ASSESSOR ESPECIAL (FG-01) DA COORDENAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/Nº 3049, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Remover o exercício do servidor **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1022094-0, **Contador**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Cargos de Salários da Secretaria de Recursos Humanos - SRH** para a **Pro-Reitoria de Gestão Administrativo Financeira - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3050, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.038756/14-65**, **resolve**:

Art.1º - Conceder **afastamento de longa duração para exterior** a **LUCIANA DE SOUSA LIMA SOARES**, matrícula **SIAPE nº 2478325-9**, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho T-40 - DE, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades - CH**, durante o período de **15/09/2014 a 14/09/2017**, para realizar o **“Doutorado em Psicologia na Universidade do Porto, cidade do Porto - Portugal”**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3051, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032714/14-98, resolve:

Art.1º - Conceder **afastamento para exterior** a **JOSÉ OTÁVIO AGUIAR**, matrícula **SIAPE nº 1350982-7**, **Professor Associado**, Regime de Trabalho T-40 - DE, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades - CH**, durante o período de **14 a 18 de outubro de 2014**, para participar do **“VII Simposio de La Sociedad Latinoamericana y Caribeña de Historia Ambiental, em Buenos Aires - Argentina”**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/Nº 3052, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Remover o exercício da servidora **LUCILENE KLENIA RODRIGUES BANDEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1739440-4, **Professor Adjunto**, regime de trabalho T-40 - DE, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, da **Pro-Reitoria de Gestão Administrativa Financeira – PRGAF para a Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3053, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, e conforme consta no **Processo nº 23096.042590/14-32**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante a **ELISABETE OLIVEIRA COLACO**, matrícula SIAPE n.º 1810481-7, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, regime de trabalho T-40 - DE, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - CCBS desta Universidade**, com efeito, a partir de **23/09/2014 a 20/01/2015**, com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3054, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042590/14-32, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante a **ELISABETE OLIVEIRA COLACO**, matrícula SIAPE n.º 1810481-7, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, regime de trabalho T-40 - DE, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - CCBS desta Universidade**, com efeito, a partir de **21/01/2015 a 21/03/2015**, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de Dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3055, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a **Portaria R/SRH/Nº 2.580, DE 22 DE AGOSTO DE 2014**, publicada no Boletim de Serviço nº 08/2014, que concedia "**REMOÇÃO DE EXERCÍCIO**" a **JOSÉ ROMERO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 335667-0, Copeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Restaurante Universitário do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3057, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **JOSÉ ROMERO DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 0335667-0, Copeiro, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da função de **GERENTE DE RESIDÊNCIA (FG-5) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3059, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar **JOSÉ ROMERO DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 0335667-0, Copeiro, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a função de **GERENTE DE RESIDÊNCIA (FG-5) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3060, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar **EMANUEL WTHAN DE QUEIROZ PEQUENO**, matrícula SIAPE n.º 2420018, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cadastro e Lotação da **Secretaria de Recursos Humanos - SRH**, para substituir a servidora **JOELMA ALEXANDRE FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 1896905-2, Administrador, regime de trabalho T-40, com lotação na Coordenação de Cadastro e Lotação na Secretaria de Recursos Humanos - SRH, que exerce a função de **Chefe (FG-2) do Setor de Atos Administrativos da Coordenação de Cadastro e Lotação - SRH** no período de **09/10/2014 a 07/12/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3061, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025558/14-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06** para o **PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **29/01/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA APARECIDA ARRUDA

Mat. SIAPE: 1442168-1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Ala D: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/Nº 3062, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Remover o exercício do servidor **GERBESON DAVY MELO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1673820-7, **Administrador**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, do **Gabinete do Reitor** para a **Reitoria** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3063, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.158.432/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora **CLENILDA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **1441970-8**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **22/09/2014 a 06/10/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3064, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.155.475/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora **ELZILENE COSTA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º **1114604**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **25/09/2014 a 04/10/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3065, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.156.223/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **ALBERTO CARVALHO DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º **0050271-3**, ocupante do cargo de **Professor de Ensino, Básico e Tecnológico**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade de Educação Infantil da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **16/09/2014 a 17/10/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3066, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.157.577/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde os servidor **JOSÉ CARLOS SALGADO**, matrícula SIAPE n.º **6334216**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária – PU da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **29/09/2014 a 13/10/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3067, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.157.462/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **RAFAEL TRINDADE MAIA**, matrícula SIAPE n.º **1778738**, ocupante do cargo de **Professor Assistente**, Regime de Trabalho T-40 - DE, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Campo - CDSA da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **22/08/2014 a 18/01/2015**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3068, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.157.521/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **JOÃO BATISTA BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º **0334897-9**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ouvidoria Geral da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **23/09/2014 a 24/10/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3069, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.157.282/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º **48556-8**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Cargos e Salários - SRH da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **30/09/2014 a 27/01/2015**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3070, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.157.533/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA ANATILDE FIGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º **0334005-6**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **11/09/2014 a 10/10/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3071, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.154.633/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora **MARITHICA FLAVIANA FLORENTINO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **2412524-3**, ocupante do cargo de **Professor Assistente**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação – CH da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **23/09/2014 a 06/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3072, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.038659/14-21**, resolve:

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração para exterior** a **SERGIO SANTOS DE AZEVEDO**, matrícula **SIAPE nº 1523209-1**, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho T-40 - DE, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR**, durante o período de **04 a 08 de novembro de 2014**, para participar do **“II Congresso de La Sociedad Iberoamericana de Epidemiología Veterinaria y Medicina Preventiva (SIEVMP), em Buenos Aires - Argentina”**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3073, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.043519/14-21**, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **ELISABETE DE FARIAS SOUSA**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade, Classe D, Nível I, Padrão 01, em Regime de Trabalho T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Pro-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **25 de Setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3074, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme consta no processo nº **23096.043028/14-43**, resolve:

Art.1º - Remover a servidora **WILMA FREIRE TRIGUEIRO**, matrícula SIAPE 1358623-6, cargo: **Enfermeiro**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Ala D - Enfermagem do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, *para Ala C: Enfermagem do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC*, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **25 de Setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3075, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.038755/14-98**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (Vinte e Cinco por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **AUSTRIBERTA DE ARAUJO ALVES**, Matrícula **SIAPE nº 336639**, **Técnico em Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC da UFCG**, a partir de **08/09/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3076, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.039653/14-32**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **VERLANIA FABIOLA DE SOUSA FARIAS**, matrícula SIAPE nº. 1668262-7, cargo: **Técnico em Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA**, a partir de **12/09/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3077, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.039498/14-43**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **EDNALDO NUNES DE SOUZA SEGUNDO**, matrícula SIAPE nº. 2012854-0, cargo: **Técnico em Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS**, a partir de **16/09/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3078, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.040663/14-21**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **JUAREZ CARLOS RITTER**, matrícula SIAPE nº. 1116087-8, cargo: **Médico**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, a partir de **17/09/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3079, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.040436/14-43**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA GOMES ROMAO**, matrícula SIAPE nº. 0336639-0, cargo: **Copeiro**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades – CH**, a partir de **16/09/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3080, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.040476/14-09**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **SEVERINA IRENE TOMAZ FERREIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 2009145-0, cargo: **Assistente Social**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC**, a partir de **16/09/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3081, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a **Portaria R/SRH/Nº 2637, DE 26 DE AGOSTO DE 2014**, publicada no Boletim de Serviço nº 08/2014, que concedia "**PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO**" a **ADRIANA CABRAL DANTAS**, matrícula SIAPE nº 1767783, cargo: Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pro-Reitoria de Ensino - PRE, da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3082, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.034717/14-09**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **ADRIANA CABRAL DANTAS**, matrícula SIAPE nº. 2009145-0, cargo: **Técnica em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Ensino - PRE**, a partir de **19/08/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3083, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.042516/14-65**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **LIDIANNE DE MESQUITA LOURENCO**, matrícula SIAPE nº. 1677773-3, cargo: **Bibliotecário-Documentalista**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Biblioteca Central da UFCG**, a partir de **24/09/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3084, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.042255/14-87**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **MAXWELL GUIMARAES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 1648270, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no Almoarifado Central da UFCG**, a partir de **23/09/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3085, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.037860/14-09**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **MABEL OSORIO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº. 1535193-7, cargo: **Enfermeiro**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC da UFCG**, a partir de **22/09/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3086, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.041957/14-65**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **BRUNO DE ARAUJO AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº. 1648300-4, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da UFCG**, a partir de **22/09/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3087, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.022531/14-54**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **JOSE NOBERTO TAVARES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº. 2012524-9, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no Unidade Acadêmica de Educação Infantil da UFCG**, a partir de **21/09/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3088, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.040280/14-10**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **RAIFF ASCENDINO MEDEIROS CHAVES**, matrícula SIAPE nº. 1629312-4, cargo: **Administrador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Educação e Saúde - CES**, a partir de **16/09/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3089, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.041507/14-21**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **ROMULO GUIMARAES NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº. 2016520-8, cargo: **Técnico em Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC da UFCG**, a partir de **04/10/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3090, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.041728/14-32**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **JOSE HUMBERTO DA SILVA SOARES**, matrícula SIAPE nº. 2018590-0, cargo: **Técnico em Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Humanidades - CH da UFCG**, a partir de **04/10/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3091, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.008713/14-87**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **NEMILLA DA SILVA BRASIL**, matrícula SIAPE nº. 1970325-1, cargo: **Bibliotecária - Documentalista**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA da UFCG**, a partir de **15/09/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3092, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.041771/14-43**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **JOSE LAURENTINO SILVA NETO**, matrícula SIAPE nº. 2010854-9, cargo: **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central da UFCG**, a partir de **22/09/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3093, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.024537/14-87**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **ELIZABETE ALMEIDA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº. 1886866-3, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN da UFCG**, a partir de **03/10/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3094, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.040951/14-87**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **EVERTON FERREIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº. 1765497-0, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA da UFCG**, a partir de **17/09/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3095, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.016990/14-21**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **AURIENE LOPES DE MEDEIROS** Matrícula **SIAPE nº 1356539**, **Auxiliar em Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC da UFCG**, a partir de **08/05/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3096, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.040260/14-98**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **52% (Cinquenta e Dois por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **MICHELLE DE KASSIA FONSECA BARBOSA**, Matrícula **SIAPE nº 2157684**, **Bibliotecário-Documentalista**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Setorial do Centro de Desenvolvimento Sustentável o Semiárido - CDSA da UFCG**, a partir de **16/09/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3097, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.038643/14-21**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (Vinte e Cinco por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **LUCIANA DE ASSIS MEDEIROS GUEDES**, Matrícula **SIAPE nº 1356640**, **Técnica em Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC da UFCG**, a partir de **08/09/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3098, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.078.672/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **KELLY CRISTINA COSTA SOARES**, matrícula SIAPE n.º **1314111-1**, ocupante do cargo de **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **T-40 - DE**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **12/05/2014 a 25/06/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3099, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do **Processo nº 23096.037707/14-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO IV (QUATRO)** para a **CLASSE D - ASSOCIADO I (UM) A JACQUELINE PIRES GONCALVES LUSTOSA**, Matrícula SIAPE **1545239-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **08 de Agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3100, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do **Processo nº 23096.033547/14-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO IV (QUATRO)** para a **CLASSE D - ASSOCIADO I (UM) A IVONETE ALVES BAKKE**, Matrícula SIAPE **1543890-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **08 de Agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3101, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.033340/14-10, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE D – ASSOCIADO II (DOIS)** para **ASSOCIADO III (TRÊS) A HERVE MICHEL LABORDE**, Matrícula SIAPE **2243844-9**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **22 de Março de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3102, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.023268/14-32, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE C – ADJUNTO III (TRÊS)** para **ADJUNTO IV (QUATRO) A JOÃO BATISTA DA SILVA**, Matrícula SIAPE **15443769**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de agosto de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3103, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.026516/14-76, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE C – ADJUNTO I (UM)** para **ADJUNTO II (DOIS) A LUIZ FELIPE DE ALMEIDA LUCENA**, Matrícula SIAPE **17198109**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Design do Centro de Ciência e Tecnologia - CCT** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **14 de março de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3104, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.028450/14-21, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE C – ADJUNTO I (UM)** para **ADJUNTO II (DOIS) A ITAMAR FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE **23254996**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Design do Centro de Ciência e Tecnologia - CCT** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **20 de abril de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3105, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.023791/14-98, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS)** para **ADJUNTO III (TRÊS) A LUCIANA VIANA AMORIM**, Matrícula SIAPE **17766719**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciência e Tecnologia - CCT** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de abril de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3106, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.026229/14-98, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO IV (QUATRO)** para a **CLASSE D ASSOCIADO I (UM) A RÔMULO RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula SIAPE **15217203**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciência e Tecnologia - CCT** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **10 de fevereiro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3107, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.031516/14-87, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE C – ADJUNTO III (TRÊS)** para **ADJUNTO IV (QUATRO) A ANTONIO CARLOS BRANDÃO DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE **16418580**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciência e Tecnologia - CCT** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **22 de julho de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3108, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.030257/14-09, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE C – ADJUNTO I (UM)** para **ADJUNTO II (DOIS) A LÍGIA REGINA CALADO DE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE **31809594**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **15 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3109, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.035368/14-10, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS)** para **ADJUNTO III (TRÊS) A MARIANA MOREIRA NETO**, Matrícula SIAPE **10300251**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **29 de abril de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3110, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.031749/14-09, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE C – ADJUNTO IV (QUATRO)** para a **CLASSE D – ASSOCIADO I (UM) A NAELZA DE ARAÚJO WANDERLEY**, Matrícula SIAPE **15451087**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **02 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3112, EM 06 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.044092/14-09, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **FRANCISCO VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1024213-7, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, da função **pró-tempore** de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1)** Unidade Acadêmica Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **25 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3113, EM 06 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.044092/14-09, **resolve:**

Art.1º - Designar **FRANCISCO VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1024213-7, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1)** Unidade Acadêmica Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **26 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3114, EM 06 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.044092/14-09, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **DEBORAH ROSE GALVAO DANTAS**, matrícula SIAPE n.º 1030175-3, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, da função *pro-tempore* de **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA (FUC-1)** da Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **25 de Setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3115, EM 06 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.044092/14-09, **resolve:**

Art.1º - Designar **DEBORAH ROSE GALVAO DANTAS**, matrícula SIAPE n.º 1030175-3, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA (FUC-1)** da Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **26 de Setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3116, EM 06 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.044092/14-09, **resolve:**

Art.1º - Designar **MARIA TERESA NASCIMENTO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0335613-1, Professor Associado, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, para exercer a função *não gratificada* de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO** da Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **26 de Setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3116, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.043555/14-98**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **ESTER BARROS SERVILHA COSTA LEITE**, matrícula SIAPE nº. 2018860-7, cargo: **Secretário Executivo**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Humanidades - CH**, a partir de **18/10/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3117, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.043568/14-76**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **HELIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 0334665-8, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade Acadêmica de Física - CCT**, a partir de **08/11/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3118, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.042818/14-76**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **ANERIO LENIN DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 0336717-5, cargo: **Vigilante**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Prefeitura Universitária - PU**, a partir de **26/09/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3119, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.042818/14-76**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **ERISMARCOS SATURNINO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1770985-5, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade Acadêmica de Educação do Campo - CDSA**, a partir de **19/09/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3120, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.042729/14-54**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **JACQUELINE DOS SANTOS GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº. 2017408, cargo: **Auxiliar em Biblioteca**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS**, a partir de **04/10/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3121, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.034744/14-76**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **15% (Quinze por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **MANOEL MESSIAS LUCENA DE ALMEIDA**, Matrícula **SIAPE nº 1747443**, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR**, a partir de **19/08/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3122, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.026957/14-10**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **LIDIANNE DE MESQUITA LOURENÇO**, Matrícula **SIAPÉ nº 1677773**, cargo: **Bibliotecário-Documentalista**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central da UFCG**, a partir de **07/07/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3123, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.043401/14-21**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 11 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 12**, a partir de **01/07/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **MARIA DAS LAGRIMAS DE OLIVEIRA DANTAS**

Mat. SIAPE: **1116919-1**

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3124, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.043178/14-10**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01/05/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **DIVA PEREIRA DA SILVA ABDIAS**

Mat. SIAPE: **1463854-0**

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3125, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041189/14-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **10/04/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO**

Mat. SIAPE: **1356743-6**

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3126, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme consta no **Processo nº 23096.042426/14-76**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante a **PATRICIA SIBELLY BARBOSA DE OLIVEIRA GADELHA**, matrícula SIAPE n.º 1877200-3, ocupante do cargo de Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS desta Universidade**, com efeito, a partir de **19/09/2014 a 16/01/2015**, com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3127, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042426/14-76, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante a **PATRICIA SIBELLY BARBOSA DE OLIVEIRA GADELHA**, matrícula SIAPE n.º 1877200-3, ocupante do cargo de Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS desta Universidade**, com efeito, a partir de **17/01/2015 a 17/03/2015**, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de Dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3128, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.043077/14-98**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento à servidora **MARIA ZULEIDE RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º **1441438-2**, cargo: Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Ala B: Enfermagem do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, em virtude do falecimento de sua Mãe a srª **ODILIA RODRIGUES DA SILVA**, com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea b, da lei 8.112/90, no período de **14/09/2014 a 21/09/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3130, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme consta no **Processo nº 23096.043307/14-00**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante a **ISOLDA MARIA BARROS TORQUATO**, matrícula SIAPE n.º 1577240-1, ocupante do cargo de **Professor Assistente**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Educação e Saúde - CES desta Universidade**, com efeito, a partir de **22/09/2014 a 19/01/2015**, com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3131, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.042426/14-76**, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante a **ISOLDA MARIA BARROS TORQUATO**, matrícula SIAPE n.º 1577240-1, ocupante do cargo de **Professor Assistente**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Educação e Saúde - CES desta Universidade**, pelo período de **20/01/2015 a 20/03/2015**, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de Dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3158, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do **Processo nº 23096.050058/13-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE C – ADJUNTO III (TRÊS)** para **ADJUNTO IV (QUATRO) A ADRIANO DE ALBUQUERQUE BATISTA**, Matrícula SIAPE **1443891-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia-CCT** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **26 de outubro de 2013**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3159, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do **Processo nº 23096.030675/14-09**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE D – ASSOCIADO I (UM)** para **ASSOCIADO II (DOIS) A ALBERIO ANTONIO DE BARROS GOMES**, Matrícula SIAPE **1024303-6**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **27 de julho de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3160, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.022314/14-32, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE D – ASSOCIADO II (DOIS)** para **ASSOCIADO III (TRÊS) A ANA CELIA RODRIGUES ATHAYDE**, Matrícula SIAPE **0337154-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **27 de fevereiro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3161, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.022222/14-09, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS)** para **ADJUNTO III (TRÊS) A CARLOS EDUARDO ALVES SOARES**, Matrícula SIAPE **1773815-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **19 de março de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3162, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.037413/14-87, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM)** para **A CLASSE C – ADJUNTO I (UM) A CRISTIANO MOURA**, Matrícula SIAPE **14920563**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **19 de março de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3163, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.027224/12-76, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE B – ASSISTENTE I (UM)** para **A CLASSE C – ADJUNTO I (UM)** A **EDEVALDO DA SILVA**, Matrícula SIAPE **1743870-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **13 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3164, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.027293/14-43, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS)** para **ADJUNTO III (TRÊS)** A **FERNANDA FERNANDES DE MELO**, Matrícula SIAPE **1771609-6**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **06 de julho de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3165, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.038214/14-98, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS)** para **ADJUNTO III (TRÊS)** A **GYMENNA MARIA TENORIO GUENES**, Matrícula SIAPE **1805193-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural – CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **03 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3166, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.015756/14-54, resolve:**

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE **DOCTOR EM ENGENHARIA QUÍMICA A HELENO BISPO DA SILVA JUNIOR**, Matrícula SIAPE Nº 2019185-3, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **30 de abril de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3167, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.032226/14-21, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE D – ASSOCIADO I (UM)** para **ASSOCIADO II (DOIS) A HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE **1071433-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **21 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DAISY FERREIRA RIBEIRO**  
**Coordenadora de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3168, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.039046/14-65, resolve:**

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE **MESTRE EM ODONTOLOGIA A ILANA SANAMAIA QUEIROGA BEZERRA**, Matrícula SIAPE Nº 2153773-7, lotada na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **09 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3169, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.040492/14-32, resolve:**

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO A JOAO ARTHUR BRUNET MONTEIRO**, Matrícula SIAPE Nº 2144237-0, lotado na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **16 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3170, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.020119/14-09, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE C – ADJUNTO III (TRÊS)** para **ADJUNTO IV (QUATRO) A JOSE ALIXANDRE DE SOUSA LUIS**, Matrícula SIAPE **1629011-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **15 de maio de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3171, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.028548/14-09, resolve:**

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM RECURSOS NATURAIS A JOSE DEOMAR DE SOUZA BARROS**, Matrícula SIAPE Nº 21148277, lotado na **Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **16 de julho de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3172, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.032733/14-43, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE C – ADJUNTO IV (QUATRO)** para **A CLASSE D – ASSOCIADO I (UM) A JOSENILTON PATRICIO ROCHA**, Matrícula SIAPE **1455173-8**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores – CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **08 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3173, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.051003/13-09, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE D – ASSOCIADO I (UM)** para **ASSOCIADO II (DOIS) A JOSIAS DE CASTRO GALVAO**, Matrícula SIAPE **1047706-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **09 de junho de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3175, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.028205/14-65, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS)** para **ADJUNTO III (TRÊS) A JOSUÉ PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE **15810699**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **14 de julho de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3176, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.010654/14-21, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS)** para **ADJUNTO III (TRÊS) A LINCOLN RODRIGUES SAMPAIO DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE **17330546**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **16 de outubro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3177, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.031793/14-87, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE C – ADJUNTO I (UM)** para **ADJUNTO II (DOIS) A KATIA PATRICIO BENEVIDES CAMPOS**, Matrícula SIAPE **34127061**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **05 de julho de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3178, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.020796/14-10, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE D – ASSOCIADO I (UM)** para **ASSOCIADO II (DOIS) A MANOEL DIONIZIO NETO**, Matrícula SIAPE **10251161**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **02 de março de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3179, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.028004/14-87, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE C – ADJUNTO IV (QUATRO)** para **A CLASSE D – ASSOCIADO I (UM) A SÉRGIO SANTOS DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE **15232091**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **13 de julho de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3180, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.029314/14-54, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE C – ADJUNTO IV (QUATRO)** para **A CLASSE D – ASSOCIADO I (UM) A MARCIA ALMEIDA DE MELO**, Matrícula SIAPE **10509729**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **13 de julho de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3181, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.017028/14-10, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE C – ADJUNTO III (TRÊS)** para **ADJUNTO IV (QUATRO) A RICARDO SOUSA SILVESTRE**, Matrícula SIAPE **15486956**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **17 de agosto de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3182, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.028718/14-10, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS)** para **ADJUNTO III (TRÊS) A SOLANGE MARIA KERPEL**, Matrícula SIAPE **17792469**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de abril de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3183, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.035421/14-00, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE C – ADJUNTO I (UM)** para **ADJUNTO II (DOIS) A VALDIR CESARINO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE **3380244**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **19 de agosto de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3184, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.010989/14-43, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS)** para **ADJUNTO III (TRÊS) A WELLINGTON SABINO ADRIANO**, Matrícula SIAPE **17722096**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **23 de março de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3185, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.050783/13-43, resolve:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – **D III – NÍVEL 02 (DOIS)** para **D III – NÍVEL 03 (TRÊS)** A **ROMEU FERNANDES DE PAULA**, Matrícula SIAPE Nº **3379033**, lotado na **Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **01 de janeiro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3186, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.041619/14-98, resolve:**

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE **DOUTOR EM FILOSOFIA** A **KATEMARI DIOGO DA ROSA**, Matrícula SIAPE Nº 14502800, lotada na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **22 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3187, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.034457/14-00, resolve:**

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE **MESTRE EM EDUCAÇÃO** A **KIARA TATIANNY SANTOS DA COSTA**, Matrícula SIAPE Nº 1115259, lotada na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **19 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3188, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.038983/14-43, resolve:**

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM ENGENHARIA MECÂNICA A MARÇAL ROSAS FLORENTINO LIMA FILHO**, Matrícula SIAPE Nº 21608156, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **09 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3189, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.042685/14-98, resolve:**

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM LINGUAGEM E ENSINO A NYEBERTH EMANUEL PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE Nº 20733887, lotado na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **25 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3190, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.051193/13-21, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS) para A CLASSE C – ADJUNTO I (UM) COM RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO DE DOUTORA EM SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA A ROSILENE ALVES DE MELO**, Matrícula SIAPE 11279522, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores – CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **27 de novembro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3191, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.040742/14-87**, **resolve:**

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração** a **ROSIANE MARIA SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 18770604, cargo: Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades - CH** durante o período de **13 a 19 de outubro de 2014**, para participar do **Colloque LCE 2014 na Université Lumière Lyon 2, em Lyon - França**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3192, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.003885/14-09**, **resolve:**

Art.1º - Conceder a **FLÁVIA MOURA DE MOURA**, matrícula SIAPE n. **18395994**, cargo: Professor Assistente, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS**, a mudança de regime de trabalho de **T-20 (vinte horas semanais)** para **T-40 RETIDE (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)**, a partir de **22 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3193, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.034471/14-87**, **resolve:**

Art.1º - Conceder **afastamento de curta duração** a **PEDRO CHAVES DE SOUZA SEGUNDO**, matrícula SIAPE nº 1766313-8, cargo: Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES** durante o período de **07/10/2014 a 21/12/2014**, para participar de **Estudos de problemas de super-quiralidades intrínseco dos feixes dos tipos laguerre-gauss e Bessel na Université Paris 13, em Villetaneuse - França**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3194, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.006787/14-21**, **resolve**:

Art.1º - Conceder **afastamento de longa duração** a **ADRIANA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 15779376, cargo: Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS** durante o período de **13/10/2014 a 27/01/2016**, para realizar o **Doutorado em Psicologia na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN em Natal - RN**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3195, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.038466/14-65**, **resolve**:

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração** a **ANTONIO LISBOA LEITAO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1154806-0, cargo: Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades - CH** durante o período de **09 a 15 de novembro de 2014** para participar do **XIX Congresso Internacional Del Centro Latinoamericano para El Desarrollo – CLAD me Quito - Equador**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3196, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.040738/14-54**, **resolve**:

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração** a **DALTON DARIO SEREY GUERRERO**, matrícula SIAPE nº 12852170, cargo: Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI** durante o período de **01 a 09 de novembro de 2014** para participar de **visita técnica junto ao Departamento of Management and Information Technology em Salerno – Itália, e do The 25th IEEE International Symposium on Software Reliability Engeneering, em Napoles - Itália**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3197, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.040679/14-21**, **resolve**:

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração** a **JORGE CESAR ABRANTES DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº **10509532**, cargo: Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI** durante o período de **01 a 09 de novembro de 2014** para participar de *visita técnica junto ao Departamento of Management and Information Technology em Salerno – Itália, e do The 25th IEEE International Symposium on Software Reliability Engeneering, em Napoles - Itália*, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3198, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.031348/14-00**, **resolve**:

Art.1º - Conceder **afastamento de longa duração** a **MARCUS BESSA DE MENEZES**, matrícula **SIAPE nº 15820104**, cargo: Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA** durante o período de **02/01/2015 a 31/12/2015**, para realizar o *Estágio Pós-doutoral no programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, em Recife - PE*, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3199, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.037670/14-54**, **resolve**:

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração** a **VERENA SEVÁ NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº **18959847**, cargo: Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH** durante o período de **20/01/2015 a 07/02/2015** para participar de *pesquisa de campo na Aldeia de Tourém e do XII Congresso Luso-Afro-Brasileiro, em Tourém e Lisboa -Portugal*, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3200, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040739/14-21, resolve:

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração** a **WILKERSON DE LUCENA ANDRADE**, matrícula SIAPE nº **1716286-4**, cargo: Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicado Exclusivo, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI** durante o período de **01 a 09 de novembro de 2014** para participar de **visita técnica junto ao Departamento of Management and Information Technology em Salerno – Itália, e do The 25th IEEE International Symposium on Software Reliability Engineering, em Napoles - Itália**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3203, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042174/14-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06** para o **PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01/05/2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: FÁTIMA CRISTINA SOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Mat. SIAPE: 14638493

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3204, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043822/14-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04** para o **PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **08/08//2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: EULIENE FIGUEIREDO DA ROCHA**

Mat. SIAPE: 1648294-6

Cargo: Arquivista

Lotação: Arquivo Geral da UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3205, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043453/14-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04** para o **PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **08/08/2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: WESLEY DE ASSIS PEREIRA**

Mat. SIAPE: 1648818-9

Cargo: Químico

Lotação: UACTA - CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3206, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029601/14-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 05** para o **PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

**Nome: OSCAR WILLIAM SIMÕES COSTA**

Mat. SIAPE: 1460293-6

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Lotação: STI-UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3207, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010186/14-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06** para o **PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **15/01/2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: WALDENEIDE FERNANDES DE AZEVEDO**

Mat. SIAPE: 1440253-8

Cargo: Médico

Lotação: Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3208, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033993/14-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01/01/2012**, a (o) servidor (a):

**Nome: THEOZYANNE DA COSTA CAMPOS FERNANDES**

Mat. SIAPE: 1421921

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3209, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032049/13-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01/05/2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: CARMEM LÚCIA ARAUJO GONÇALVES DIAS**

Mat. SIAPE: 1357054-2

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3210, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040618/14-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **15% (Quinze por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **ADRIANA TIYOKO URA**, Matrícula **SIAPE nº 2161099**, **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS**, a partir de **16/09/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3211, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.044101/14-00**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento à servidora **PAULA FRASSINETTI DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º **2220559**, cargo: Médico, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, em virtude do falecimento de sua Mãe a srª **MARIA JOSE COSTA**, com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea b, da lei 8.112/90, no período de **05/10/2014 a 12/10/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3212, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.042787/13-98**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **52% (Cinquenta e Dois por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **ALEXANDRE KLEBER PEREIRA LIRA**, Matrícula **SIAPE nº 1566841**, **Contador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Contabilidade e Finanças - HUAC**, a partir de **08/10/2013**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3213, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.043501/14-87**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **JONAS ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 1677621, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Veterinário - CSTR**, a partir de **01/10/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3214, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.043349/14-00**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **JACKSON BESERRA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº. 2016206, cargo: **Técnico em Contabilidade**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Educação e Saúde - CES**, a partir de **04/10/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3215, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.043927/14-65**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **EULIENE FIGUEIREDO DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº. 16482946, cargo: **Arquivista**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Arquivo Geral - UFCG**, a partir de **02/10/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3216, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.044464/14-76**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **ANTONIO GONÇALVES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº. 335767, cargo: **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária**, a partir de **07/10/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3217, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº **23096.044564/14-21**, resolve:

Art.1º - Remover a servidora **MARIA DE FATIMA DANTAS LEITE E SOUSA**, matrícula SIAPE 0336236-0, cargo: **Pedagogo**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores - CFP, para Direção do Centro de Formação de Professores - CFP**, da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito, a partir de **01 de Outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3218, EM 09 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.044092/14-09, resolve:

Art.1º - Designar **MARIA TERESA NASCIMENTO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0335613-1, Professor Associado, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, para exercer a função **não gratificada de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO** da Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **26 de Setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3219, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e em conformidade com o processo nº **23123.000267/2014-10** resolve:

Art.1º - Prorrogar a cessão do servidor **FRANCISCO HERTZ ARAGAO FARIAS**, matrícula SIAPE n.º **0332130-2**, cargo: Técnico em Laboratório, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Gabinete da Reitoria** da Universidade Federal de Campina Grande, junto ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA – 5ª Zona Eleitoral**, pelo período de **01 (um) ano**, a partir de **29 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3220, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e em conformidade com o processo nº **23123.00268/2014-64 resolve:**

Art.1º - Prorrogar a cessão do servidor **FELIPE MAGNO SILVA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º **1642392-3**, cargo: Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPRAD** da Universidade Federal de Campina Grande, junto ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA – 5ª Zona Eleitoral**, pelo período de **01 (um) ano**, a partir de **29 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA SRH/Nº 3221, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.025060/13-32, resolve:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM PRODUTOS NATURAIS E SINTÉTICOS BIOATIVOS A FABIOLA FIALHO FURTADO**, Matrícula SIAPE Nº 1744796-6, lotado na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **02 de julho de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3223, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.044229/11-76, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE C – ADJUNTO III (TRÊS)** para **ADJUNTO IV (QUATRO) A JOGERSON PINTO GOMES PEREIRA**, Matrícula SIAPE **0338180-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **17 de julho de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3224, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.033131/14-10, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS)** para **ADJUNTO III (TRÊS)** A **ROSE MARIA LEITE DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE **15311846**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **08 de julho de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3225, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.008433/14-43, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE C – ADJUNTO III (TRÊS)** para **ADJUNTO IV (QUATRO)** A **EDER ALMEIDA FREIRE**, Matrícula SIAPE **14652399**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **06 de junho de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3226, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.053278/13-00, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE C – ADJUNTO I (UM)** para **ADJUNTO II (DOIS)** A **VALTERLIN DA SILVA SANTOS**, Matrícula SIAPE **17847875**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **18 de outubro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3227, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.034970/14-87, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE C – ADJUNTO I (UM)** para **ADJUNTO II (DOIS) A ANTONIO FERNANDES DE MELO VAZ**, Matrícula SIAPE **17834404**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural – CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **06 de julho de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3228, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.006903/14-32, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE C – ADJUNTO I (UM)** para **ADJUNTO II (DOIS) A SHEYLLA MARIA MENDES**, Matrícula SIAPE **18454745**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – CCJS** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **22 de março de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3229, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.023098/14-10, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS)** para **ADJUNTO III (TRÊS) A JORGE ALVES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE **14858035**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **12 de maio de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 3231, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.037461/14-54, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE C – ADJUNTO IV (QUATRO)** para **A CLASSE D – ASSOCIADO I (UM) A PATRICIA ARAÚJO BRANDÃO**, Matrícula SIAPE **2492676-9**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **15 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3232, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.042842/14-21, resolve:**

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração** a **CLEBERT JOSE ALVES**, matrícula SIAPE nº **0337040-1**, cargo: **Professor Associado**, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** durante o período de **04 a 08 de novembro de 2014** para participar de **II Congresso de La Sociedad Iberoamericana de Epidemiología Veterinária e Medicina Preventiva, em Bueno Aires - Argentina**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA SRH/Nº 3233, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.007630/14-98, resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE C – ADJUNTO III (TRÊS)** para **ADJUNTO IV (QUATRO) A JOÃO MARQUES ESTRELA E SILVA**, Matrícula SIAPE **10489493**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **24 de setembro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3234, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.163.372/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **LUCIENE SIMPLICIO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º **2082493-7**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **03/10/2014 a 01/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3235, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.180.032/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **ELUSIA VIEIRA SOARES**, matrícula SIAPE n.º **0336040-5**, ocupante do cargo de **Produtor Cultural**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **06/10/2014 a 10/10/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3236, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.158.978/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **BERNADETE DE LOURDES MEIRA LUCENA**, matrícula SIAPE n.º **0336523-7**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pro-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **26/09/2014 a 25/10/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3237, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.160.469/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **ANA CARLA ARAUJO MARINHO**, matrícula SIAPE n.º **1462472-7**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, no período de **03/10/2014 a 17/10/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3238, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.161.276/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º **1356743-6**, ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **03/10/2014 a 01/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3239, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.164.293/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **ADRIANA SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º **1443066-3**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **04/10/2014 a 18/10/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3240, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme processo nº **23096.044758/14-65**, resolve:

Art.1º - Designar **ADRIANA TIYOKO URA**, matrícula SIAPE n.º 2161099, Auxiliar em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS**, para substituir a servidora **PATRICIA SIBELLY BARBOSA DE OLIVEIRA GADELHA**, matrícula SIAPE n.º 1877200-3, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do CCJS-UFCG**, que exerce a função de **SECRETÁRIA (FG-5) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** pelo período de **19/09/2014 a 16/04/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA SRH/Nº 3241, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**  
**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do **Processo nº 23096.008890/14-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS)** para **A CLASSE C – ADJUNTO I (UM)** A **JÔNICA MARQUES COURA ARAGÃO**, Matrícula SIAPE **1225709-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **07 de março de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3242, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme consta no **Processo nº 23096.044919/14-98**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante a **DAGJANE MARTINS FRAZAO**, matrícula SIAPE n.º 2561186-9, ocupante do cargo de **Professor Auxiliar**, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS**, com efeito, a partir de **24/09/2014 a 21/01/2015**, com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3243, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.044921/14-76**, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante a **DAGJANE MARTINS FRAZAO**, matrícula SIAPE n.º 2561186-9, ocupante do cargo de **Professor Auxiliar**, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS** desta Universidade, pelo período de **22/01/2015 a 22/03/2015**, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de Dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3244, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme consta no **Processo nº 23096.043939/14-26**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante a **HELEN SAMARA ALVES MACIEL**, matrícula SIAPE n.º 1442262-8, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, com efeito, a partir de **24/09/2014 a 21/01/2015**, com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3245, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.043939/14-76**, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante a **HELEN SAMARA ALVES MACIEL**, matrícula SIAPE n.º 1442262-8, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, com efeito, a partir de **22/01/2015 a 22/03/2015**, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de Dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3246, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025779/14-32, **resolve:**

Art.1º - Lotar a servidora **LYRA MARIA SILVA LEITE**, ocupante do cargo de **Secretário Executivo, Classe E, Nível I, Padrão 01, em Regime de Trabalho T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Direção do Centro de Humanidades - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3248, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034790/14-09, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ALDO GONCALVES DE OLIVEIRA**, matrícula **SIAPE n.º 1821755-7**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores - CFP**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3249, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026030/14-98, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ALUIZIO FREIRE DA SILVA JUNIOR**, matrícula **SIAPE n.º 1569912-7**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3250, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026037/14-09, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **ANA MARIA DA SILVA**, matrícula **SIAPE n.º 1544010-7**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3251, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030404/14-76, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **ANA RITA UHLE**, matrícula **SIAPE n.º 1829050-5**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores - CFP**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3252, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026906/14-21, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **CYNTIA HELENA PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula **SIAPE n.º 1847588-2**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3253, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034791/14-76, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **FERNANDO ANTONIO PORTELA DA CUNHA**, matrícula **SIAPÉ n.º 1876800-6**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores - CFP**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3254, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026448/14-54, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JAIR STEFANINI PEREIRA DE ATAIDE**, matrícula **SIAPÉ n.º 1692766-2**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3255, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029472/10-43, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JOÃO BATISTA CARVALHO**, matrícula **SIAPÉ n.º 1805820-3**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciência e Tecnologia - CCT**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3256, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035244/14-43, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JOSE GABRIEL SILVEIRA CORREA**, matrícula **SIAPÉ n.º 1582233-6**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3257, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026921/14-98 **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JULIERME FERREIRA ROCHA**, matrícula **SIAPÉ n.º 1839356-8**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

**PORTARIA SRH/Nº 3258, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do **Processo nº 23096.041960/14-10**, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS)** para a **CLASSE C – ADJUNTO I (UM)** **A FÁBIO FERNANDO BARBOSA DE FREITAS**, Matrícula **SIAPÉ 0336893-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **14 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3259, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026916/14-98, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **ROSANA ARAUJO ROSENDO**, matrícula **SIAPÉ n. 1330319-6**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3260, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026909/14-43, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **RACHEL DE QUEIROZ FERREIRA RODRIGUES**, matrícula **SIAPÉ n. 1867903-8**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3261, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026913/14-76, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **LUCIANA ELLEN DANTAS COSTA**, matrícula **SIAPÉ n. 1847195-0**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3262, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026911/14-21, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **LUCIANA FERRAZ GOMINHO**, matrícula **SIAPÉ n. 1847329-4**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3263, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026904/14-87, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **MARIA CAROLINA BANDEIRA MACENA**, matrícula **SIAPÉ n.º 1846252-7**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3264, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026622/14-09, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **PAULO SÉRGIO GOMES DA SILVA**, matrícula **SIAPÉ n. 12149240**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3265, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026420/14-43, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **LETICIA CAPORLINGUA GIESTA**, matrícula **SIAPÉ n. 1735249-3**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3266, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034792/14-43, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **VERALUCIA SANTOS BARBOSA**, matrícula **SIAPÉ n. 1876777-8**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores - CFP**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3267, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035239/14-43, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **RONALDO LAURENTINO DE SALES JUNIOR**, matrícula **SIAPÉ n. 1726331-8**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3268, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar **ALYNE VICENTE DINIZ**, matrícula SIAPE n.º 1832578-3, cargo: Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Planejamento e Orçamento da UFCG, para exercer a função de **ASSESSOR (FG-4) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE ORÇAMENTO** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **14 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3269, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.045019/14-43, **resolve**:

Art.1º - Dispensar a servidora **MARCELA PORFIRIO DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2065906-5, Bibliotecário regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Setorial do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, da função de **CHEFE DA BIBLIOTECA SETORIAL (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **09 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3270, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.045019/14-43, **resolve**:

Art.1º - Designar a servidora **RENATA JEANE DE SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 2028763-0, Bibliotecário regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Setorial do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, para exercer a função de **CHEFE DA BIBLIOTECA SETORIAL (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **10 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3271, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **LIDIANNE DE MESQUITA LOURENCO**, matrícula **SIAPE n.º 1677773-3**, cargo: Bibliotecário, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, da função de **VICE-DIRETOR (FG-1) DA BIBLIOTECA CENTRAL** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **13 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3272, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar **DILENE DE FATIMA DE LIMA PAULO**, matrícula **SIAPE n.º 1804941-7**, cargo: Bibliotecário, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, para exercer a função de **VICE-DIRETOR (FG-1) DA BIBLIOTECA CENTRAL** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **14 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA SRH/Nº 3273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do **Processo nº 23096.051046/13-76**, **resolve**:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS)** para a **CLASSE C – ADJUNTO I (UM) A FRANCINALDO DE SOUZA BANDEIRA**, Matrícula SIAPE **1024184-0**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de março de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3274, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038445/14-65, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **RANULFO CARDOSO JÚNIOR**, ocupante do cargo de **Professor 3º grau, Classe A - Auxiliar, Nível 01, em Regime de Trabalho T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **13 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3275, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045586/14-43, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **ALESSANDRO VIEIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de **Administrador, Classe E, Nível I, Padrão 01, em Regime de Trabalho T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **07 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3276, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045108/14-65, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **ISLANY KELVI SILVA TOMAZ**, ocupante do cargo de **Técnico em Higiene Dental, Classe D, Nível I, Padrão 01, em Regime de Trabalho T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **09 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3278, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.046047/14-32**, resolve:

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração para o exterior** a **MARIA MARQUES MOREIRA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 336029, cargo: Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS** durante o período de **18 a 26 de outubro de 2014** para defender sua **tese doutoral na Universidad Del Museo Social Argentino - UMSA, na cidade de Buenos Aires - Argentina**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3279, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.046046/14-65**, resolve:

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração para o exterior** a **JACYARA FARIAS SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2431955-2, cargo: Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS** durante o período de **18 a 26 de outubro de 2014** para receber o **Diploma do curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais na Universidad Del Museo Social Argentino - UMSA, na cidade de Buenos Aires - Argentina**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3280, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.045100/14-87**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para Capacitação Profissional ao servidor **BRUNO DE ARAÚJO DE AZEVEDO**, matrícula **SIAPE n.º 1648300-4** cargo: Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS**, no período de **16/10/2014 a 13/01/2015**, com amparo legal no que dispõe o artigo 87 da Lei 8.112/90 e redação dada pela Lei 9527/97.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3281, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031501/14-54, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **ADRIANA MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE**, matrícula **SIAPE n.º 15172277**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3282, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030962/14-87, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **ALYNNE MENDONÇA SARAIVA**, matrícula **SIAPE n.º 1631987-5**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3283, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026038/14-76, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **ANA REGINA NASCIMENTO CAMPOS**, matrícula **SIAPE n.º 1718814-6**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3284, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031195/14-09, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **BERNADETE DE LOURDES ANDRE GOUVEIA**, matrícula **SIAPÉ n.º 1738276-7**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3285, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035205/14-10, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **CLOVIS ALBERTO VIEIRA DE MELO**, matrícula **SIAPÉ n.º 3414149-7**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3286, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034308/14-98, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **EDIJA ANALIA RODRIGUES DE LIMA**, matrícula **SIAPÉ n.º 1446937-3**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3287, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.037447/14-65, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **EDINAURA ALMEIDA DE ARAUJO**, matrícula **SIAPE n.º 2555885-2**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3288, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026087/14-10, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **FÁBIO FERREIRA DE MEDEIROS**, matrícula **SIAPE n.º 1566619-9**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3289, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030790/14-10 **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **GLENDA AGRA**, matrícula **SIAPE n.º 1841058-6**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3290, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.046592/14-65**, **resolve:**

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração para o exterior** a **GUERRISON ARAUJO PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1285574-8, cargo: Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS** durante o período de **18 a 26 de outubro de 2014** para defender sua **tese doutoral na Universidad Del Museo Social Argentino - UMSA, na cidade de Buenos Aires - Argentina**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3291, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.**026092/14-10**, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **HERON NEVES DE FREITAS**, matrícula **SIAPE n.º 16275541**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicção Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3292, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.**031593/14-76**, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **ISOLDA MARIA BARROS TORQUATO**, matrícula **SIAPE n.º 1577240-1**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicção Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3293, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.037420/14-21, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **VALERIA MARIA DE LIMA BORBA**, matrícula **SIAPÉ n.º 1350536-8**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores - CFP**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3294, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031553/14-10, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **NATHANIELLY CRISTINA CARVALHO DE BRITO SANTOS**, matrícula **SIAPÉ n.º 1838318-0**, cargo: **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3295, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026627/14-65, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **RENATO ALEXANDRE COSTA DE SANTANA**, matrícula **SIAPÉ n.º 2504993-1**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3296, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031594/14-43, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **JANAINA VON SOHSTEN TRIGUEIRO**, matrícula **SIAPÉ n.º 1842282-7**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3297, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030052/14-21, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **JOCELLY DE ARAUJO FERREIRA**, matrícula **SIAPÉ n.º 1856209-2**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3298, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026435/14-76, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JOSÉ DE MIRANDA HENRIQUE NETO**, matrícula **SIAPÉ n.º 1313119-1**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3299, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026430/14-00, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JOSECLECIO DUTRA DANTAS**, matrícula **SIAPÉ n.º 1768996-0**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3300, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031108/14-43 **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **LEIDJANE MATOS DE SOUTO**, matrícula **SIAPÉ n.º 1837980-8**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3300, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031108/14-43 **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **LEIDJANE MATOS DE SOUTO**, matrícula **SIAPÉ n.º 1837980-8**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3301, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026405/14-87 **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **MAGNOLIA DE ARAUJO CAMPOS PFENNING**, matrícula **SIAPE n.º 1630781-8**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3302, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026628/14-32 **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **RENATO DA SILVA IGNACIO**, matrícula **SIAPE n.º 1313284-7**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3303, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032919/14-65 **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **MATHEUS FIGUEIREDO NOGUEIRA**, matrícula **SIAPE n.º 1842347-5**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3304, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025048/14-98 resolve:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JOSUE PEREIRA DA SILVA**, matrícula **SIAPE n.º 1581069-9**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores - CFP**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3305, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.014669/13-32 resolve:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **LEOMAQUES FRANCISCO SILVA BERNARDO**, matrícula **SIAPE n.º 1766253-1**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3306, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 000.193.190/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA DO SOCORRO COSME DOS SANTOS**, matrícula **SIAPE n.º 1357662-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **03/10/2014 a 04/10/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3307, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 000.193.197/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA DO SOCORRO COSME DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º **1357662-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **06/10/2014 a 07/10/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3308, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.166.352/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA DO SOCORRO COSME DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º **1357662-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **08/10/2014 a 10/10/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3309, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.166.012/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **PAULA FRASSINETTI DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º **2220559-2**, ocupante do cargo de **Médico**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **10/10/2014 a 24/10/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3310, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito as **Portaria R/SRH/Nº 2948, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014**, e **Portaria R/SRH/Nº 2949, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014** publicadas no Boletim de Serviço nº 09/2014, que concedia "**LICENÇA GESTANTE E PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTANTE**" a **THAIS JOSY CASTRO FREIRE DE ASSIS**, matrícula SIAPE nº 2064401-1, cargo: Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-40 - DE, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES, da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3311, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme consta no **processo nº 23096.040052/14-65**, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante a **THAIS JOSY CASTRO FREIRE DE ASSIS**, matrícula SIAPE n.º 2064404-1, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, regime de trabalho T-40 com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES desta Universidade, com efeito, a partir de **10/08/2014 a 07/12/2014**, com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3312, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.040052/14-65**, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante a **THAIS JOSY CASTRO FREIRE DE ASSIS**, matrícula SIAPE n.º 2064404-1; Professor Auxiliar, regime de trabalho T-40, com dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES, desta Universidade no período de **08/12/2014 a 05/02/2015**, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3313, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.141.219/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **JOSE TRAJANO PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º **0333379-3**, ocupante do cargo de **Motorista**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Subprefeitura do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **13/08/2014 a 10/12/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3321, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032342/14-10 resolve:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **TARSO VILELA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º **2642131-1**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3322, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.046943/14-32, resolve:

Art.1º - Designar o servidor **HONORIO CORDEIRO PEDROSA**, matrícula SIAPE n.º 0336631-4, cargo: Engenheiro, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária da UFCG, para exercer a função de **COORDENADOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS SUBSTITUTO (CD-4) da Pro-Reitoria de Gestão Administrativa-Financeira** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3322, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.046943/14-32**, **resolve**:

Art.1º - Dispensar o servidor **HONORIO PATRICIO NETO**, matrícula **SIAPE n.º 1572147-5**, cargo: Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pro-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, da função de **COORDENADOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS SUBSTITUTO (CD-4) da Pro-Reitoria de Gestão Administrativo-Fiananceira** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/Nº 3323, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Remover o exercício do servidor **HONORIO CORDEIRO PEDROSA**, matrícula SIAPE n.º 0336631-4, cargo: **Engenheiro**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, da **Prefeitura Universitária** para a **Pro-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3324, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.046943/14-32**, **resolve**:

Art.1º - Designar o servidor **HONORIO CORDEIRO PEDROSA**, matrícula SIAPE n.º 0336631-4, cargo: Engenheiro, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária da UFCG, para exercer a função de **COORDENADOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS SUBSTITUTO (CD-4) da Pro-Reitoria de Gestão Administrativo-Fiananceira** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de novembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3325, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034595/14-54, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **GIGLIOLA MARCOS BERNARDO DE LIMA**, matrícula **SIAPE n.º 1508781-4**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3326, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044525/14-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **30/06/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **JOSÉ CARLOS ALVES SILVA**

Mat. SIAPE: **1877441-3**

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Unidade Acadêmica de Arte e Mídia - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3327, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032856/13-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01/05/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **AURIENE LOPES MEDEIROS**

Mat. SIAPE: **1356539-5**

Cargo: Auxiliar em Enfermagem

Lotação: Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3328, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028837/14-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13**, a partir de **12/09/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: **MARCONE ANTONIO DE FARIAS**

Mat. SIAPE: **1163144-7**

Cargo: Jardineiro

Lotação: Direção do CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3329, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.045575/14-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração para o exterior** a **ANGELO PERKUSICH**, matrícula SIAPE nº **6338073-9**, cargo: Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI** durante o período de **28/10/2014 a 03/11/2014** para participar do **The 40th Annual Conference of the IEEE Industrial Electronics Society, em Dallas, no Texas – Estados Unidos**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3330, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.041444/14-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração para o exterior** a **IRANILSON BURITI DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **1298989-2**, cargo: Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades - CH** durante o período de **15 a 22 de novembro de 2014** para participar do **XVIII jornadas Argentinas de História de la Educación, em Bueno Aires - Argentina**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3331, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.047329/14-65**, resolve:

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração para o exterior** a **VILMA LUCIA FONSECA MENDOZA**, matrícula SIAPE nº **0333070-1**, cargo: Professor Adjunto, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS**, durante o período de **24 a 29 de novembro de 2014**, *como designada pelo Ministério da Educação* para participar da **Reunião da Comissão Consultiva do Sistema ARCU-SUL, em Buenos Aires - Argentina** sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3332, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.039693/14-98**, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **MICHEL BARROS SILVA**, ocupante do cargo de **Professor 3º grau, Classe A - Assistente, Nível 01, em Regime de Trabalho T-40 com Dedicção Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **16 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3334, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº **23096.042207/14-00**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a servidora **JULLIANA DA COSTA MACEDO**, matrícula SIAPE n.º 2060060-5, cargo: Psicólogo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores - CFP, desta Universidade, em virtude de casamento, com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea a, da lei 8.112/90, no período de 06/09/2014 a 13/09/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3335, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.046601/14-76, resolve:

Art.1º - Dispensar **RENATO DA SILVA IGNÁCIO**, matrícula **SIAPE n.º 1313284**, **Professor Assistente**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA NOTURNO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Educação - CES** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **16 de Outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3336, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.165.995/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARTHA PRISCILA BEZERRA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º **1770617-1**, ocupante do cargo de **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho T-40 - DE, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Geografia do Centro de Humanidades – CH da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **06/10/2014 a 04/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3338, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.047098/14-76, resolve:

Art.1º - Remover a servidora **LINDECY PEREIRA COSTA**, matrícula **SIAPE 1442163-0**, cargo: **Psicólogo**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI Adulto: Enfermagem do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, para Setor de Psicologia do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito, a partir de **16 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3339, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº **23096.047101/14-43**, resolve:

Art.1º - Remover a servidora **LUZIANA PEREIRA BEZERRA NOVAIS**, matrícula **SIAPE 1460147-6**, cargo: **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala E: Enfermagem do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, para Setor de Psicologia do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito, a partir de **16 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3340, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº **23096.047104/14-65**, resolve:

Art.1º - Remover o servidor **PABLO LINCOLN SHERLOCH DE AQUINO**, matrícula **SIAPE 2043947-2**, cargo: **Psicólogo**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pediatria: Médicos do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, para Setor de Psicologia do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito, a partir de **16 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3341, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº **23096.046570/14-98**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento de curtíssima duração a **JOSE SÉRGIO DA ROCHA NETO**, matrícula SIAPE nº 1038806-9, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, no período de **28 a 30 de outubro de 2014**, para participar **1ª Reunião das Unidades EMBRAPIL, em Brasília – DF**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3342, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.166.391/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **LUANA ESCARIÃO AGRIPINO**, matrícula SIAPE n.º **1463861-2** ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **03/10/2014 a 17/10/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3343, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.170.586/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **ANTONIA CORDEIRO DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º **0336774-4**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **07/10/2014 a 05/12/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3344, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.170.600/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **ALBERTO CARVALHO DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º **0050271-3**, ocupante do cargo de **Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade de Educação Infantil da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **20/10/2014 a 18/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3345, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.168.605/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA DO SOCORRO LEITE DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **1358564-7**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **20/10/2014 a 18/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3346, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.170.698/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **ANA CARLA ARAUJO MARINHO**, matrícula SIAPE n.º **1462472-7**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **20/10/2014 a 18/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3347, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.170.698/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **LILIANE DE MENDONCA ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º **1760712-2**, ocupante do cargo de **ARQUIVISTA**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Castrado e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **06/10/2014 a 10/10/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3348, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 000.198.746/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA HELENA FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º **0336455-9**, ocupante do cargo de **Continuo**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Física - CCT da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **13/10/2014 a 17/10/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3349, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 000.202.100/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **JANILDA BARBOSA AGUIAR**, matrícula SIAPE n.º **1117267-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **20/10/2014 a 24/10/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3350, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.172.733/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **ADRIANA SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º **1443066-3**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **21/10/2014 a 04/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3351, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.172.447/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **LUANA ESCARIO AGRIPINO**, matrícula SIAPE n.º **1463861-2**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **20/10/2014 a 03/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3352, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.172.447/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **ROSANGELA SILVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º **1240960-8**, ocupante do cargo de **Professor Assistente**, Regime de Trabalho T-40 - DE, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Estatística - CCT da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **14/10/2014 a 23/10/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3353, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.171.217/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **NORMANA NATALIA RIBEIRO DOS PASSOS**, matrícula SIAPE n.º **1088226-8**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pro-Reitoria de Ensino - PRE da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **06/10/2014 a 03/01/2015**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3354, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.167.910/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **PAULO VINICIUS DE MORAIS NOBREGA**, matrícula SIAPE n.º **1673810-0**, ocupante do cargo de **Engenheiro**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **14/10/2014 a 20/10/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3355, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 000.202.610/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **GERTRUDES PIRES DUTRA**, matrícula SIAPE n.º **1423119-9**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **22/10/2014 a 24/10/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3356, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **laudo médico nº 0.168.607/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de pessoa da família, ao servidor **ALEXANDRE GALDINO DA NOBREGA**, matrícula SIAPE n.º 1582480-1, Analista de Tecnologia da Informação, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do CEEI**, nesta Universidade no período de **07/10/2014 a 05/12/2014**, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3362, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.047724/14-10**, **resolve:**

Art.1º - Dispensar o servidor **ARTUR ROMULO DE QUEIROZ SOARES**, matrícula SIAPE n.º 0336482-6, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, da função de **SECRETÁRIO (FG-8) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **21 de Outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3363, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.045298/14-98**, **resolve:**

Art.1º - Dispensar a servidora **MARCIA DE LIMA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2569432-2, Professor Assistente I, regime de trabalho de dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades, da função de **COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS NOTURNO (FUC-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **09 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3364, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.045298/14-98**, **resolve:**

Art.1º - Designar a servidora **MARCIA DE LIMA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2569432-2, Professor Assistente I, regime de trabalho de dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades, para exercer a função de **COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS NOTURNO (FUC-1) pro-tempore** do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **10 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3365, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.046621/14-09**, **resolve:**

Art.1º - Dispensar a servidora **CLAUDIA NASCIMENTO DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE n.º 0426499-0, **Professor Adjunto I**, regime de trabalho de dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades, da função de **COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DIURNO (FUC-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **09 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3366, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.046621/14-09**, **resolve:**

Art.1º - Designar a servidora **KARLA VANESSA BATISTA DA SILVA LEITE**, matrícula SIAPE n.º 1883540-4, **Professor Assistente I**, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades, para exercer a função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DIURNO (FUC-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **10 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3367, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.047678/14-76**, **resolve:**

Art.1º - Dispensar o servidor **MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA**, matrícula SIAPE n.º 0332437-9, Professor Associado, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS (FUC-01) pro tempore** da Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **20 de Outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3368, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.046621/14-09**, **resolve:**

Art.1º - Designar a servidora **MARIA ELITA MARTINS DUARTE**, matrícula SIAPE n.º 0338046-5, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercer a função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS (FUC-01) pro tempore** da Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **21 de Outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3369, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.047678/14-76**, **resolve:**

Art.1º - Designar o servidor **MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA**, matrícula SIAPE n.º 0332437-9, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercer a função **não gratificada** de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO pro tempore da Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **21 de Outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3370, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.047678/14-76**, **resolve:**

Art.1º - Designar a servidora **ANA PAULA TRINDADE ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 2503922-7, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercer a função **pro tempore não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **20 de Outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3371, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme consta no **Processo nº 23096.045018/14-76**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante a **MARINEIDE SOARES BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1440643-6, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, com efeito, a partir de **15/09/2014 a 12/01/2015**, com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3372, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.045108/14-76**, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante a **MARINEIDE SOARES BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1440643-6, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, com efeito, a partir de **13/01/2015 a 13/03/2014**, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de Dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3373, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **laudo médico nº 0.167.058/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de pessoa da família, a servidora **MARCELLE VENTURA CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 2461887-8, cargo: Professor Assistente, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro Desenvolvimento Ssustentável do Semiárido - CDSA**, nesta Universidade no período de **15/10/2014 a 13/12/2014**, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3374, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.047858/14-54**, **resolve:**

Art.1º - Designar **JADELSON RODRIGUES CHAGAS**, matrícula **SIAPE nº 1635660-6**, cargo: **Contador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos - SRH** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **27/10/2014 a 11/11/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3375, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.046805/14-76**, **resolve:**

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração para o exterior** a **MARCO ANTONIO DIAS DA SILVA**, matrícula **SIAPE nº 1719545-2**, cargo: Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural – CSTR**, durante o período de **12/11/2014 a 20/11/2014** para participar do **III Congresso Internacional TIC e Educação / Visita Técnica ao e-learning Lab. da Universidade de Lisboa, em Lisboa - Portugal**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3376, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.040030/14-98**, **resolve:**

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração para o exterior** a **FRANCISCO VILAR BRASILEIRO**, matrícula **SIAPE nº 0337184-9**, cargo: Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI**, durante o período de **01 a 07 de novembro de 2014** para participar do **ACM Symposium on Cloud Computing 2014, em Seattle - Estados Unidos**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3377, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.040030/14-98**, resolve:

Art.1º - Conceder **afastamento de longa duração** a **ANA PAULA BASSO**, matrícula SIAPE nº **2058740-4**, cargo: Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH**, durante o período de **03/11/2014 a 02/11/2015** para participar do **estágio pós-doutoral no Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ, em João Pessoa-PB**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3378, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.044715/14-98**, resolve:

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração para o exterior** a **HERMAN MARTINS GOMES**, matrícula SIAPE nº **1126110-1**, cargo: Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI**, durante o período de **02 a 06 de novembro de 2014** para participar do **19º Congresso Iberoamericano de Reconhecimento de Padrões (CIARP 2014), em Puerto Vallarta - México**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3379, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº **23096.047422/14-00**, resolve:

Art.1º - Remover a servidora **MARIA ANATILDE FIGUEIRA**, matrícula **SIAPE 0334005-6**, cargo: **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central, para Secretaria de Recursos Humanos - SRH**, da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito, a partir de **27 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3380, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 000.180.965/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **OLGA VALERIA FERNANDES RAMOS**, matrícula SIAPE n.º **1460148-4**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **22/09/2014 a 26/09/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3381, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.160.422/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **OLGA VALERIA FERNANDES RAMOS**, matrícula SIAPE n.º **1460148-4**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **01/10/2014 a 07/10/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3382, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.170.344/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **OLGA VALERIA FERNANDES RAMOS**, matrícula SIAPE n.º **1460148-4**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **13/10/2014 a 27/10/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3384, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.043876/14-54**, resolve:

Art.1º - Autorizar, com base no Artigo 26-A, da Lei 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto 94.664/87, o afastamento da servidora **MIRELA GURGEL GUERRA**, matrícula SIAPE n.º **1883409-2**, cargo: **Zootecnista**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Núcleo de Produção Agropecuária do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA** da Universidade Federal de Campina Grande, para prestar Colaboração Técnica à **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, pelo período de **06 (Seis) meses**, com efeito a partir de **14/10/2014** até **11/04/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3386, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Lauda Médico nº 0.143.060/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **JULIANA E SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º **1704125-1**, ocupante do cargo de **Professor Assistente**, Regime de Trabalho T-40 - DE, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS**, no período de **25/08/2014 a 12/09/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3387, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme consta no **Processo nº 23096.048400/14-87**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante a **DEBORA COELHO MOURA**, matrícula SIAPE n.º 1226097-3, ocupante do cargo de **Professor Adjunto**, regime de trabalho T-40 / DE, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Geografia - CH**, com efeito, a partir de **22/10/2014 a 18/02/2015**, com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3388, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.048400/14-87**, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante a **DEBORA COELHO MOURA**, matrícula SIAPE n.º 1226097-3, ocupante do cargo de **Professor Adjunto**, regime de trabalho T-40 / DE, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Geografia - CH**, com efeito, a partir de **19/02/2015 a 19/04/2015**, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de Dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3391, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em conformidade com o processo nº 23096.048543/14-00, resolve:

Art.1º - Designar a servidora **LYRA MARIA COSTA LEITE**, matrícula SIAPE n.º **2168127**, Cargo: Secretário Executivo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Humanidades - CH**, para substituir a servidora **ESTER BARROS SERVILHA COSTA LEITE**, matrícula SIAPE n.º **2018860-7**, cargo: Secretário Executivo, regime de trabalho T-40, com lotação na Direção do Centro de Humanidades - CH, que exerce a função de **SECRETÁRIA (FG-2) do Centro de Humanidades - CH** no período de **20/10/2014 a 13/11/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3392, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.042007/14-09**, resolve:

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração para o exterior** a **RAPHAEL MOREIRA BEIRIGO**, matrícula SIAPE nº **2083577-7**, cargo: Professor Auxiliar, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, durante o período de **08 a 16 de novembro de 2014** para participar do **XX Congresso Latinoamericano de la Ciencia del Suelo e XVI Congresso Peruano de la ciencia del suelo, em Cuzco - Peru**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3393, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.037965/13-10**, resolve:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM MEDICINA E SAÚDE A LUCIANO FERREIRA DE HOLANDA**, Matrícula SIAPE Nº **0337189-0**, lotado na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **11 de setembro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3394, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.049074/14-43**, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **ERALDO JOSÉ COSTA ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 01, com Regime de Trabalho T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Coordenação de Legislação e Normas da Secretaria de Recursos Humanos - SRH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3395, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.049074/14-43**, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **MATEUS JERÔNIMO ALBUQUERQUE CAMPOS**, ocupante do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação/área: Infraestrutura de Tecnologia da informação, Classe E, Nível I, Padrão 01, com Regime de Trabalho T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no **Serviço de Tecnologia da Informação - STI** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3396, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.025907/14-54**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença sem Remuneração, para tratar de interesses particulares, a **WLADIMIR HERBERT SILVA SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº **1151911-6**, cargo: **Médico**, Regime de Trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC** da Universidade Federal de Campina Grande, pelo período de **03 (três) anos**, de **01/10/2014 a 29/09/2017**, em conformidade com o Art. 91 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3397, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.046454/14-09**, resolve:

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração para o exterior** a **REGINA COELLI GOMES NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº **1358059-9**, cargo: Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades - CH**, durante o período de **18 a 25 de novembro de 2014** para participar do **XVIII Jornadas Argentinas de história de la Educación, em Buenos Aires - Argentina**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor



***Boletim de Serviço UFCG***  
***Secretaria de Recursos Humanos***

**Reitor: Jose Edilson de Amorim**

**Vice-Reitor: Vicemário Simões**

**Secretário SRH: Homero Gustavo Correia Rodrigues**

**Jornalista Responsável: Marinilson Braga DRT/1.614 -PB.**

**Produção e Editoração Eletrônica: Emanuel Wthan Q. Pequeno**

***Tiragem: 50 exemplares***

***Publicado em 01 de novembro de 2014***